



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer seja encaminhada ao Instituto Mulheres do Bem, localizado no Município de Joinville, a seguinte mensagem:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado RODRIGO FACHINI, parabeniza o Instituto Mulheres do Bem pela relevante atuação social desenvolvida em prol das famílias em situação de vulnerabilidade, das crianças, dos idosos e de pacientes em tratamento de saúde no Município de Joinville.

Iniciado em 2012 por um grupo de mulheres unidas pelo propósito de fortalecer laços de amizade e promover o bem ao próximo, o projeto transformou-se em uma importante organização social, sendo oficialmente constituído como Instituto Mulheres do Bem em 2018.

Sob a presidência de Maria Alvina de Borba Vieira e vice-presidência de Karla Fachini, a entidade desenvolve diversas ações solidárias voltadas à promoção da dignidade humana e do bem-estar social. Entre seus projetos destacam-se o “Aquecendo com Amor”, destinado aos pacientes da Oncologia do Hospital Municipal São José; o “Tampinhas do Bem”, que converte materiais recicláveis em insumos para a produção de fraldas; a arrecadação de vidros para troca por alimentos destinados às cestas básicas; a recuperação e distribuição de brinquedos para crianças; o incentivo à leitura por meio da doação de livros; além do Projeto Bebê Quentinho, que entrega mensalmente enxovais para recém-nascidos atendidos na Maternidade Darcy Vargas.

Por meio dessas iniciativas, o Instituto também presta assistência a famílias necessitadas mediante a distribuição de cestas básicas, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida de inúmeras pessoas da comunidade.

Assim, esta Casa Legislativa registra reconhecimento e congratulações ao Instituto Mulheres do Bem por sua dedicação, solidariedade e relevante contribuição social ao Município de Joinville e ao Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI

